

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 618 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2023 estabelecido nos Anexos deste Ato.

Art. 2º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a Secretária Executiva promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênios, auxílios, ajustes e outras formas de contrato.

Art. 3º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 4º - Os repasses e pagamentos feitos pelos municípios consorciados serão lançados na receita de forma individualizada.

Art. 5º - Ao final do exercício serão lançados em créditos a receber, de forma individualizada, os valores devidos e não repassados pelos Entes Consorciados, a fim de evidenciar o equilíbrio financeiro do Consórcio.

Art. 6º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 8º - Este Ato vigora a partir de 1º de janeiro de 2023.

União da Vitória, 24 de novembro de 2022.

Bachir Abbas
Presidente/CISVALI



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Associação Pública
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Cronograma Mensal de Desempenho por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização de despesa por Empenho

Página: 1/1
Data: 25/11/2022

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	2.338.756,59	28.065.079,78
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	1.738.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	144.833,33	1.738.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PE	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	1.608.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	26.327.079,78
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	2.193.923,26	26.327.079,78
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	7.833,32	94.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	650.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PE	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	2.048.104,42	24.577.253,26
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	55.118,87	661.426,52
3.3.90.47.00.00.00.00	OPERAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIB	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	55.747,03
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	55.747,03
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	55.747,03
4.4.00.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	4.645,58	55.747,03
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	11.579,24	138.950,97
	Totais:	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	28.259.777,78
	Total Geral:	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	2.354.981,41	28.259.777,78

Associação Pública
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 1/2
Data: 25/11/2022

Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO I K														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.00.00.00.00.00.00	Faixas Comuns	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	28.259.777,78
1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
1.1.1.00.00.00.00.00.00	Impostos	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qual	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	279.000,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte -	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte -	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00	LIVRE - IRRF - Vencimentos e Salários	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Rendimento na Fonte -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
1.3.00.00.00.00.00.00.00	Receita Tributária	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	164.667,00
1.3.2.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	164.667,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00.00	Juros e Corréntes Monetárias	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	164.667,00
1.3.2.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	164.667,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - P	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	13.722,23	164.667,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1369	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1312	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	653,33	7.840,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1325	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	6.855,08	82.261,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1326	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	1.174,83	14.098,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1327	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	3.572,33	42.988,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00	RENDIMENTOS DA FONTE 1077	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
1.7.00.00.00.00.00.00.00	Transferência Comuns	2.318.009,23												



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Associação Pública

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

Meias Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 8º da L.C. 101/00)

Página: 2/2
Data: 25/11/2022

Código	Especificação	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO K		2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,72	28.259.777,78
17.3.9.50.0.1.02.02.00	Mensalidade Contrato de rateio - Bituna	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	18.544,43	222.533,16
17.3.9.50.0.1.02.03.00	Mensalidade Contrato de rateio - Cruz I	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	21.212,36	254.548,32
17.3.9.50.0.1.02.04.00	Mensalidade Contrato de rateio - Gerner	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	15.436,93	185.243,16
17.3.9.50.0.1.02.05.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paula	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	6.714,46	80.573,52
17.3.9.50.0.1.02.06.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paulo	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	8.382,34	100.588,08
17.3.9.50.0.1.02.07.00	Mensalidade Contrato de rateio - Portf	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	4.584,41	55.012,92
17.3.9.50.0.1.02.08.00	Mensalidade Contrato de Rateio - São I	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	53.264,81	639.177,72
17.3.9.50.0.1.02.09.00	Mensalidade Contrato de rateio - União	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	65.876,74	790.520,88
17.3.9.50.0.1.03.00.00	RATEIO SAMU - 192 - MUNICIPIOS	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	316.262,62	3.795.151,46
17.3.9.50.0.1.03.01.00	Rateio Antonio Oltivo	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	13.103,08	157.236,96
17.3.9.50.0.1.03.02.00	Rateio Bituruna	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	28.976,51	347.718,12
17.3.9.50.0.1.03.03.00	Rateio Cruz Machado	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	33.145,27	397.743,24
17.3.9.50.0.1.03.04.00	Rateio General Carneiro	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	24.120,90	289.450,80
17.3.9.50.0.1.03.05.00	Rateio Paula Freitas	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	10.491,65	125.899,80
17.3.9.50.0.1.03.06.00	Rateio Paulo Frontin	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	13.097,79	157.173,48
17.3.9.50.0.1.03.07.00	Rateio Porto Vitória	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	7.163,35	86.980,20
17.3.9.50.0.1.03.08.00	Rateio São Mateus do Sul	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	83.228,68	998.744,16
17.3.9.50.0.1.03.09.00	Rateio União da Vitória	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	102.935,39	1.235.224,70
17.3.9.50.0.1.04.00.00	RATEIO SAMU - 192 - INCENTIVO ESTA	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	350.700,00	4.208.400,00
17.3.9.50.0.1.04.01.00	Incentivo Bituruna - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.028,00
17.3.9.50.0.1.04.02.00	Incentivo Cruz Machado - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.028,00
17.3.9.50.0.1.04.03.00	Incentivo General Carneiro - UNIAO	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	21.919,00	263.028,00
17.3.9.50.0.1.04.04.00	Incentivo São Mateus do Sul - UNIAO	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	841.680,00
17.3.9.50.0.1.04.05.00	Incentivo União da Vitória - UNIAO	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	841.680,00
17.3.9.50.0.1.04.06.00	Incentivo São Mateus do Sul - ESTADO	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	867.978,00
17.3.9.50.0.1.04.07.00	Incentivo União da Vitória - ESTADO	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	72.331,50	867.978,00
	TOTAL GERAL:	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,46	2.354.981,72	28.259.777,78